



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 14/06/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES

- 1.1. Situação atual do Programa Plantão Saúde Cirurgia. (CORAC)
- 1.2. Proposta para informatização da Atenção Primária no Estado do Ceará. (COPAS)

2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 2.1. Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Estado do Ceará, referente aos recursos financeiros disponíveis na Portaria SAS/MS Nº 1.975/2018. (Ouvidoria)
- 2.2. Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF):
 - Revalidação das quantidades e inclusão dos medicamentos da DST/aids que serão adquiridos com o recurso remanescente da COVIG aprovado na Resolução Nº 139/2017 da CIB;
 - Informações sobre a aquisição do medicamento Losartana 50mg.
- 2.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVIG):
 - Plano Estadual de Contingência do Sarampo.
- 2.4. Secretaria Executiva de Saúde Mental (SESM):
 - Homologação da Resolução Nº 06/2019 da CIR de Icó, que trata da aprovação da adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Icó com exclusão o Ponto de Atenção CAPS I de Ipaumirim e inclusão do CAPS tipo I de Baixo, com abrangência ampliada à população dos municípios de Ipaumirim e Umari e sua implantação/credenciamento;
 - Homologação da Resolução Nº 006/2019 da CIR de Quixadá, que trata da aprovação da adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Canindé/Quixadá/Tauá com a inclusão do CAPS Tipo I de Banabuiú e sua implantação/credenciamento;
- 2.5. Readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS 3.583/2018, Retificada. (NUAEM/COPAS)
 - Boa Viagem: De Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para funcionamento das Unidades de Saúde: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e Unidade Básica de Saúde Emerson Gustavo Almeida;
 - Barbalha: De Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Porte I para funcionamento das Unidades de Saúde: Centro de Saúde Materno Infantil e Centro de Atenção à Pessoa Idosa;
 - Ibiapina: De CAPS AD III Regional para funcionamento das Unidades de Saúde: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e Centro Integrado de Atenção à Saúde;
 - Amontada: Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo I para funcionamento de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I;
 - Crato: De Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h **Porte I** para funcionamento de um Centro de Saúde da Mulher;
 - Morada Nova: De Academia da Saúde para funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal
 - Juazeiro do Norte: De Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Porte I para funcionamento de Policlínica;
- 2.6. Solicitação de utilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente o valor de R\$ 204.379,23, do município de Barbalha.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 14/06/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.4. **Portaria GM/MS nº 810, de 8 de maio de 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 3.5. **Portaria GM/MS Nº 874, de 10 de maio de 2019** - Define os municípios e valores mensais referentes à certificação das equipes da atenção básica e os NASF participantes do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ- AB).
- 3.6. **Portaria SAS Nº 597, de 17 de maio de 2019** - Defere a Renovação do CEBAS, da Fundação Ana Lima, com sede em Maracanaú (CE).
- 3.7. **Portaria GM/MS Nº 784, de 17 de maio 2019** - Suspende a transferência dos recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Município: Penaforte (R\$15.400,00).
- 3.8. **Portaria GM/MS nº 788, 17 de maio de 2019** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório na Rua (ECR), Equipe de Saúde da Família Fluvial/Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF/UBSF), Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e Unidade Odontológica Móvel (UOM), com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Municípios: Amontada, Camocim, Iguatu, Itaitinga, Jaguaribara, Maracanaú, Marco, Paramoti, Quixadá e Viçosa do Ceará.
- 3.9. **Portaria GM/MS nº 839, de 17 de maio de 2019** - Estabelece a suspensão temporária da transferência a estados e municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa). Municípios: Iguatu (R\$ 6.000,00) e Mauriti (R\$ 56.000,00).
- 3.10. **Portaria GM/MS Nº 932, de 20 de maio de 2019** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, ao município de Mombaça, que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- 3.11. **Portaria SAS Nº 634, de 27 de maio de 2019** - Dispõe sobre o cadastramento de equipes em estabelecimentos que aderiram ao Programa Saúde na Hora no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- 3.12. **Portaria SAS nº 646, de 29 de maio de 2019** - Defere a Renovação do CEBAS, Instituição Espírita Nosso Lar, com sede em Fortaleza (CE).